



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 061/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder à **ADEPARÁ**, a servidora Sra. **LEILANE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 7080967 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 033.619.982-12, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL VIII, DAS – 1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, com início no dia 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. – Incumbirá ao Setor Administrativo da ADEPARA da comarca de Anapu, encaminhar à Secretaria de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a este órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5º. – Após a lotação do servidor junto a ADEPARA, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 6º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 7º. – Este Ato será com ônus para o Município.

Art. 8º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2022.


Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal